

3R

Ano II • Edição 2 • Fevereiro 2022
Revista bimestral da Justiça Federal da 3ª Região



INOVAÇÃO

Laboratórios da 3ª Região
iniciaram movimento
consagrado com a Política
Nacional de Inovação do
Poder Judiciário

Nesta Edição

TRF3 altera mais de cem artigos de seu Regimento Interno

Programa de Aprendizagem na 3ª Região vai capacitar jovens em risco social

Conheça as diretrizes de trabalho em caso de Covid-19

Editorial

Inovação em destaque

Senhoras magistradas, senhores magistrados

Senhoras servidoras, senhores servidores

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a todas e a todos pelo trabalho desempenhado nos últimos dois anos. Encaramos, certamente, um dos períodos mais desafiadores da história da Justiça Federal e, com muita dedicação e coragem, atingimos resultados que são motivos de orgulho para todos nós. Muito obrigado.

A segunda edição da publicação unificada da Justiça Federal da 3ª Região, a 3R, apresenta reportagem especial sobre a atuação dos laboratórios de inovação da 3ª Região, o iJuspLab e o iLabTRF3, e a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça em 2021. As criações de magistrados e servidores nos laboratórios da 3ª Região têm se destacado cada vez mais, com justo reconhecimento em diversas premiações.

Na sequência, há importante reportagem sobre as alterações promovidas no Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Foram mais de cem artigos com redação alterada pela Emenda 20, aprovada em outubro de 2021.

Outra boa notícia em termos de tecnologia é o avanço do Projeto TRF3 100% PJe. O TRF3 e a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul alcançaram o grau de digitalização de 97,59%; já a Seção Judiciária de São Paulo, com o maior número de ações, chegou a 95,51%. A manutenção da prestação jurisdicional nos momentos mais agudos da pandemia só foi possível graças aos nossos altos índices de digitalização. Parabéns!



**Mairan Maia, Presidente do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Queremos dar mais oportunidades aos jovens em vulnerabilidade social. Com esse objetivo foi lançado o Programa de Aprendizagem, tema de reportagem desta edição. A iniciativa vai proporcionar formação técnico-profissional e estimular a manutenção no sistema educacional. Trata-se de relevante movimento da Justiça Federal da 3ª Região, com portas abertas para que jovens desenvolvam suas aptidões e entrem no mercado de trabalho em melhores condições.

O trabalho realizado em parceria do TRF3 com o Instituto Nacional do Seguro Nacional para o desenvolvimento da ferramenta “solicitação de telas” foi destacado nos portais de internet e intranet da JF3R. Na seção PJe Informa, dedicada às novidades do Sistema Processual Eletrônico, é apresentado o tutorial para o uso do novo recurso.

A variante ômicron se espalhou com muita rapidez no país, gerando muitas preocupações. Nesta edição, os servidores das áreas médicas da Justiça Federal da 3ª Região explicam os cuidados e novas recomendações em relação à Covid-19, bem como os procedimentos a serem adotados em caso de exame com resultado positivo. Em seguida, estão dicas de cultura e lazer, além da programação de cursos da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Por fim, renovo meus agradecimentos a todos pelo esforço ao longo dos últimos dois anos, registro a minha confiança no sucesso da condução do Tribunal pelo novo corpo diretivo eleito, a quem desejo muito sucesso, e deixo a todos meu abraço.

Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Expediente

Textos e reportagens

Andrea Aparecida da Silva
Edmilson Gomes da Silva
Ester Laruccia Penido
Mônica Gifoli Theodoridis
Ricardo Acedo Nabarro
Sérgio Ricardo Quaranta

Imagens

Edson Nagase Kenji
Francisco Java de Carvalho Amaral
João Fábio Pinto César Kairuz
Paulo Cesar Polimeno

Edição

Ana Carolina Minorello
Wellington Luiz de Campos

Diagramação

Wladimir Wagner Rodrigues

Projeto Gráfico

Hélio Cesário Martins Jr.

Coordenação

Caio Amaral da Costa Carvalho
Assessoria de Comunicação Social do TRF3



Laboratórios da 3ª Região inspiram a Política Nacional de Inovação do Poder Judiciário

Experiência do iJusLab e do iLabTRF3 enriquecem projetos pelo país

Ricardo Acedo Nabarro

Quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a [Resolução nº 395 em junho de 2021](#), foi oficialmente instituída a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. Contudo, exatos quatro anos antes, em 12 de junho de 2017, o Laboratório de Inovação da Justiça Federal em São Paulo ([iJusLab](#)) era inaugurado, sendo o primeiro do Poder Judiciário em todo o país.

A iniciativa da 3ª Região motivou outros tribunais a adotarem o mesmo caminho, difundindo uma cultura de inovação, modernização de métodos e técnicas para o desenvolvimento dos serviços judiciais. A publicação do documento pelo CNJ reforçou ainda mais esse conceito, buscando aprimorar as atividades por meio de uma política de gestão da inovação a ser seguida por todo o Poder Judiciário. “A 3ª Região já estava em conformidade com a norma, mesmo antes dela ser editada. Muito desta política de inovação, agora regulamentada, espelhou-se na experiência do iJusLab, portanto estamos 100% em conformidade com ela”, disse o juiz federal Caio Moysés de Lima, coordenador do laboratório paulista.

Os Laboratórios na 3ª Região

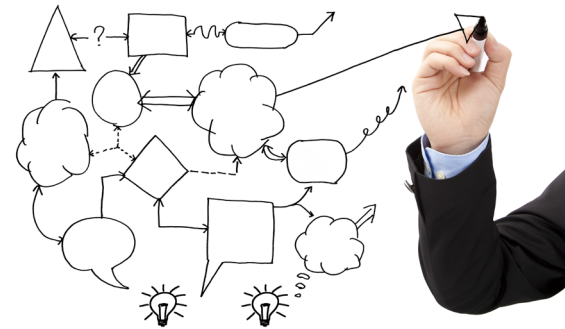
A 3ª Região possui dois laboratórios de inovação, o iJuslab e o iLab-TRF3. Essas unidades recebem desafios complexos propostos por diversos setores e reúnem magistrados, servidores, operadores do direito e outros atores da sociedade para repensarem os serviços com foco no usuário.

Ao levar um desafio a uma oficina, uma equipe de laboratoristas voluntários guia o processo criativo, por meio da metodologia Design Thinking.



Segundo as equipes do iLabTRF3 e do iJuspLab, não é preciso um laboratório para desenvolver produtos e serviços inovadores, porém a existência de um espaço dedicado, capacitado e provido de equipamentos, tecnologias e metodologias específicos não só profissionaliza e acelera o desenvolvimento como também promove a integração entre a estratégia da instituição e as necessidades apresentadas pelo público interno e externo, permitindo priorização, organização e foco. “São espaços com design diferenciado e planejado com princípios de neuroarquitetura para estimular a criatividade, a participação e a horizontalidade, contornando a dificuldade de acesso ao conhecimento tácito que pode ser causada por ambientes que reforçam a hierarquia e o excesso de burocracia”, afirma o setor.

Para as equipes dos laboratórios da 3ª Região, o modelo de trabalho incorpora todos os princípios instituídos formalmente pelo ato normativo, porque foi a partir da criação dos laboratórios que o Poder Judiciário começou a ter contato e vivência com a cultura da



COMO
UM PROBLEMA
SE TORNA
UM PROJETO?



**ENVIE SUA
IDEIA**

Qualquer pessoa pode apresentar um desafio aos laboratórios pelos seguintes e-mails:
iJuspLab: ijusplab@trf3.jus.br ou preencha formulário
iLabTRF3: ilabtrf3@trf3.jus.br



TRIAGEM

As propostas passam por uma triagem e são selecionadas de acordo com a estratégia, impacto, alcance e viabilidade de implementação.



BRIEFING

Ao escolherem um desafio, os laboratoristas marcam uma reunião com o proponente para entenderem melhor a questão e delinearem a melhor forma de conduzir as oficinas. São definidas datas, horários e quais participantes serão convidados, devendo estar envolvidos com a questão, direta ou indiretamente.



OFICINAS

Os participantes se reúnem para entender e levantar todos os pontos de vistas relacionados à questão (imersão). Depois buscam o máximo de ideias possíveis para a solução do problema (brainstorm), selecionam as mais viáveis e criam um protótipo com a melhor solução encontrada (prototipagem). Entenda cada etapa no infográfico sobre design thinking.



ENCAMINHAMENTO

Os laboratoristas documentam as oficinas em processos SEI e encaminham os protótipos aos setores demandantes para testagem e implementação.

inovação. “A formalização da política de gestão da inovação é o ápice de um movimento que começou com a criação do iJuspLab em 2017 - o primeiro laboratório de inovação no Poder Judiciário. A iniciativa foi seguida pelo TRF3 em 2019 com a criação do iLabTRF3”.

Ao longo desse trajeto, foi criado, também em 2019, o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ), pela [Portaria nº 119/2019](#) e editado o [Provimento CNJ nº 85/2019](#), que recomendou a todos os tribunais nacionais que criassem e instalassem seus próprios laboratórios de inovação.

Design Sprint RUAS

Ainda antes da [Resolução nº 395/2021](#), os laboratórios da 3ª Região já aplicavam o princípio da colaboração (artigo 3º, inciso V) trabalhando em parceria, não só entre si, mas também em rede nacional com diversos outros laboratórios. Como exemplo, pode-se citar o trabalho de capacitação de laboratoristas em um processo seletivo que envolveu a JFSP, JFMS e TRF3; a mentoria em oficinas para a Associação de Magistrados Brasileiros e para o Tribunal de Justiça de São Paulo; e a oficina no Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica (Fonage).

Um dos mais recentes foi a oficina de Design Sprint RUAS, realizada pelo CNJ, entre 3 e 9 de novembro de 2021, com o objetivo de criar um guia de orientação aos tribunais sobre a [Resolução CNJ nº 425/2021](#), que institui a Política Nacional de Atenção às População em Situação de Rua.

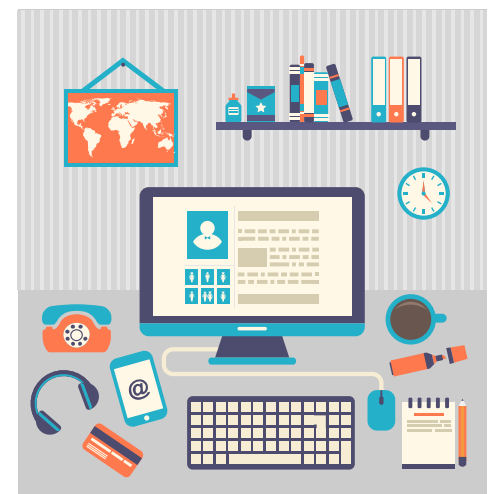
O iJuspLab marcou presença nas oficinas que, com três mesas simultâneas, buscaram objetivos específicos: acesso à Justiça, itinerância e capacitação.

Na 3ª Região, o resultado desse trabalho vai para as ruas em março de 2022, com a realização de um mutirão que vai levar o Juizado Especial Federal de São Paulo/SP para atender moradores de rua na Praça da Sé, além de outros serviços de cidadania, saúde e assistência social.

Princípios da gestão da inovação

Segundo o juiz federal Caio Moysés de Lima, coordenador do laboratório paulista, a 3ª Região atende a todos os princípios descritos no art. 3º da norma:

- Cultura da inovação;
- Foco no usuário;
- Ampla participação de magistrados e servidores nas atividades, além de atores externos ao Poder Judiciário, buscando visão multidisciplinar;
- Colaboração: trabalho em rede de inovação para a coordenação de esforços, cocriação, criatividade, experimentação e o compartilhamento de boas práticas;
- Desenvolvimento humano;
- Acessibilidade;
- Sustentabilidade;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Desburocratização;
- Transparência.



Projetos premiados

Os laboratórios criaram projetos de sucesso que já são uma realidade. Prova disso é que, das seis [boas práticas nacionais](#) do Poder Judiciário eleitas pelo CNJ em 2021, cinco vieram da 3ª Região.

Uma delas, inclusive, que é o [Sigma](#) (ranqueamento de modelos de atos judiciais e administrativos a partir de informações identificadas nas peças processuais), ganhou o [Prêmio Inovare](#). Outro projeto eleito foi o [Programa e-Vara](#) que, mesmo em época de pandemia, apresentou melhoria na eficiência do serviço das varas em Santos.

As outras práticas da 3ª Região selecionadas pelo CNJ foram a “[Equipe de Gestão de Dados](#)”, “[Incubadora de Soluções Tecnológicas](#)” e a implantação do “[Sistema Predial](#)”, todas em pleno funcionamento, com inúmeros benefícios trazidos à Administração.

Balanco do período

Para o coordenador do iJusLab, a atuação do laboratório nesses quatro anos e meio foi benéfica em vários sentidos. “Além de ter melhorado muito a comunicação interna, o laboratório nos fez descobrir talentos e competências que não sabíamos que existiam”.

Caio Moysés de Lima afirma que o iJusLab tem colaborado com o CNJ intensamente na criação de diversos serviços para a [PDPJ-br \(Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro\)](#), entre os quais a integração com os sistemas da Previdência Social. “Com as associações de magistrados, especialmente a AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros e a Ajufe – Associação dos Juizes Federais do Brasil, tem realizado diversas oficinas para ajudar a repensar problemas de repercussão nacional. Com os demais laboratórios, tem mantido diversas iniciativas de integração e desenvolvimento de projetos conjuntos, tendo sediado e realizado, em parceria com o CNJ, STJ e TRF3, o [1º ELABs – Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário](#). O laboratório é, enfim, “um grande ‘hub’ de comunicação que aproxima as instituições e faz intercâmbio com todo o país”, diz.

Além dos projetos mencionados, outros também poderiam ser lembrados, a exemplo do curso de Visual Law, iniciativas de aprimoramento dos processos de trabalho como o atendimento nos Juizados pelo sistema Voip, o Festival da Inovação na Fiesp, em que foram apresentadas diversas soluções tecnológicas voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais, entre tantos outros. “Posso dizer que o iJusLab é uma experiência riquíssima”, resume o magistrado.

“Além de ter melhorado muito a comunicação interna, o laboratório nos fez descobrir talentos e competências que não sabíamos que existiam”

**Caio Moysés de Lima,
juiz federal**



AFINAL, O QUE É DESIGN THINKING?

O Design Thinking é uma metodologia prática e centrada na **experiência do usuário**, que usa técnicas de design para responder criativamente às necessidades.

A metodologia propicia um entendimento holístico dos problemas e a **geração de ideias inovadoras** para melhoria de um processo ou a criação de um produto.

IMERSÃO



Para se entrar em contato com usuário do serviço (público-alvo), utiliza-se uma ferramenta chamada **Mapa da Empatia**. Busca-se definir **quem é a persona afetada**, com reflexões sobre o que ela **sente**, o que **faz**, quais são seus **medos** e **aspirações**. Participantes compartilham experiências e o grupo busca identificar todos os elementos que envolvem o problema.

IDEAÇÃO



Os participantes fazem um **brainstorm** e buscam levantar o maior número de ideias possíveis para solucionar a questão. Nessa etapa, todos são convidados a pensar fora da caixa, sem medo de errar e quando mais insights tiverem melhor.

PROTOTIPAGEM



Nesta etapa, o objetivo é trazer as ideias para o mundo físico e transformá-las em soluções possíveis, reais e viáveis. Por meio de desenhos, maquetes, encenações ou planos de ação, as ideias do brainstorm passam por um funil até chegarem a um possível produto ou projeto.

Emenda 20 altera mais de 100 artigos do Regimento Interno do TRF3

Dispositivo adequa o normativo às mudanças na legislação

Mônica Gifoli

Ao longo dos anos, mudanças na lei, padronização de procedimentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), assim como transformações sociais e avanços tecnológicos, exigem a adequação dos normativos que regem os tribunais.

No Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), o Regimento Interno foi instituído em 1989, com a criação do órgão. O instrumento reúne as regras de organização e competência institucional, processos e serviços administrativos.

Para acompanhar a atualização normativa, o Regimento Interno do TRF3 já passou por 20 emendas. A primeira ocorreu em 30/3/1993. A última, de número 20, foi aprovada na sessão administrativa do Órgão Especial de 27/10/2021 e passou a vigorar a partir de 22/11/2021.

Todos os dispositivos foram analisados pela Comissão Permanente de Regimento Interno para o biênio 2020/2022, composta pelos desembargadores federais Sérgio Nascimento (presidente), Antonio Cedinho, Nino Toldo e Carlos Francisco (suplente).

“A Emenda Regimental nº 20 representa um grande avanço e tem a virtude de ter sido amplamente discutida pela Comissão. A necessidade de alteração do Regimento Interno é antiga, pois, depois da promulgação da EC 45/2004 (Reforma do Judiciário) e do novo Código de Processo Civil, muitas coisas mudaram e precisavam ser ajustadas para que os trabalhos do Tribunal, em seus órgãos julgadores, pudessem ser facilitados”, explicou o desembargador federal Nino Toldo.

“A necessidade de alteração do Regimento Interno é antiga, pois, depois da promulgação da EC 45/2004 (Reforma do Judiciário) e do novo Código de Processo Civil, muitas coisas mudaram e precisavam ser ajustadas para que os trabalhos do Tribunal, em seus órgãos julgadores, pudessem ser facilitados”

**Nino Toldo,
desembargador federal**

O magistrado destacou que o dispositivo representa uma das mais profundas alterações no normativo. “A expectativa é que, a partir dessa reforma, pontos que antes geravam certas dúvidas não mais ocorrerão, auxiliando para que os julgamentos sejam mais dinâmicos. O Regimento Interno não é uma obra acabada e deverá ser alterado sempre que necessário para atualizar a atividade do Tribunal”, concluiu.

Alterações

A Emenda 20 deu nova redação a mais de 100 artigos. Dentre as mudanças está a instituição da ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento do TRF3, das Turmas Recursais (TRs) e da Turma Regional de Uniformização (TRU), para fins de sustentações orais, bem como nas audiências das Varas, Juizados e Centrais de Conciliação. Com as mudanças, também foram definidos temas de competência do Plenário e do Órgão Especial, bem como a edição de súmulas.

Versão consolidada

A divulgação da versão atualizada do Regimento Interno é de responsabilidade do Gabinete da Revista do TRF3.

De acordo com o diretor do Gabinete da Revista, desembargador federal Baptista Pereira, a mudança regimental é uma necessidade. “As alterações são imprescindíveis para dar clareza à norma e, consequentemente, aperfeiçoar a prestação jurisdicional”, pontuou.

O normativo está disponível na página da internet do setor. Para acessar, [clique aqui](#).



*Socioambiental***Programa de Aprendizagem na 3ª Região vai capacitar jovens em risco social****Vagas serão destinadas a aprendizes entre 14 e 24 anos provenientes do cadastro público de emprego ou do Cadastro Único (CadÚnico)***Mônica Gifoli*

Com o objetivo de capacitar jovens e adolescentes vulneráveis e incentivá-los a concluir o processo de escolarização, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) instituiu, por meio da [Resolução PRES 496/2022](#), o Programa de Aprendizagem da Justiça Federal da 3ª Região, que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O Programa vai oferecer vagas de trabalho para jovens aprendizes entre 14 e 24 anos, em risco social, provenientes do cadastro público de emprego ou do Cadastro Único (CadÚnico). A finalidade é proporcionar formação técnico-profissional na função de técnico-judiciário e estimular a manutenção no sistema educacional.

Segundo o presidente do TRF3, desembargador federal Mairan Maia, o programa busca acolher e capacitar os aprendizes. “Queremos abrir portas para esses jovens. Será uma oportunidade para que desenvolvam suas aptidões profissionais e, assim, consigam ingressar no mercado de trabalho em melhores condições”, declarou o magistrado.

A iniciativa considera os direitos à educação e à profissionalização do adolescente previstos na Constituição Federal e a [Recomendação 61/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O juiz federal Eurico Zecchin Maiolino, auxiliar da Presidência, contou que, ao colaborar com a formação de aprendizes para ingressarem no mercado de trabalho, “o Tribunal alinhou-se a outras instituições que já haviam aderido ao programa”, declarou.

Regras do Programa

Os interessados devem estar matriculados no ensino regular e, simultaneamente, em cursos voltados à formação técnico-profissional, promovidos pelos serviços nacionais de aprendizagem ou por entidades



assistenciais sem fins lucrativos, inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem do Ministério da Economia.

A jornada de trabalho do aprendiz irá seguir as regras contidas no art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nos artigos 60 a 63 do Decreto 9.579/2018.

Como política de acessibilidade, serão reservadas ao menos 10% do total de vagas aos adolescentes com deficiência, 20% aos adolescentes negros e 3% aos adolescentes indígenas.

O comitê gestor instituído pela [Portaria PRES 2498/2022](#) estabelecerá as regras para a implantação do programa.

“Haverá necessidade de disciplinar a forma pela qual os aprendizes prestarão serviços nas dependências das unidades da Justiça Federal e do Tribunal, além de uma ação de conscientização interna acerca da importância do projeto. Este grupo também definirá em quais áreas poderão atuar os aprendizes”, declarou o juiz federal Eurico Maiolino.

Confira todas as [informações sobre o Programa](#).

Programa de Aprendizagem

Público-alvo

Jovens e adolescentes, entre 14 e 24 anos, em vulnerabilidade e risco social, provenientes do cadastro público de emprego ou do Cadastro Único (CadÚnico).

Objetivo

Proporcionar formação técnico-profissional na função de técnico-judiciário e incentivar a escolarização



PJe Informa

Funcionalidade “Solicitação de Telas do INSS” já está disponível aos JEFs

Os Juizados Especiais Federais agora contam com a funcionalidade “Solicitação de Telas ao INSS” pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe). O pedido de acesso às telas do CNISWEB, SABI e PLENUS pode ser feito a partir dos setores de Expedição, de Perícia e de Processamento. No setor de Expedição, o processo deverá estar na tarefa “[JEF-EXP] Cumprir determinações”; no de Perícias, na tarefa “[JEFPER] Triagem de perícia”; no de Processamento, na tarefa “[JEF-PROC] Cumprir determinações”:



The screenshot shows the PJe system interface. On the left, there is a sidebar with a search bar and a list of processes. The main area displays a process card for 'PJE 0008858-79.2021.4.03.6332 - [JEF-PROC] Cumprir determinações'. The card includes the author 'JAQUELINE SANTANA DA SILVA' and the recipient 'UNIÃO FEDERAL'. Below the card, there is a 'SALVAR' button. On the right, a dropdown menu is open, showing a list of tasks. A red arrow points to the 25th task, 'Solicitar juntada de telas ao INSS'.

PROCESSOS ETIQUETAS

PJE 0008858-79.2021.4.03.6332
Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020)
 / 1ª Vara Gabinete JEF de Guarulhos / Juiz Federal Titular
 JAQUELINE SANTANA DA SILVA X UNIÃO FEDERAL
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE JAQUELINE SANTANA DA SILVA EM 13/12/2021 23:59.
 25.44.1.12.1. DECURSO AGOSTO - 3 PROCESSAMENTO x

CERT

Certifico que expedi CARTA ao destinatário, via Correios, com Aviso de Recebimento-

GUARULHOS, 30 de novembro de 2021.

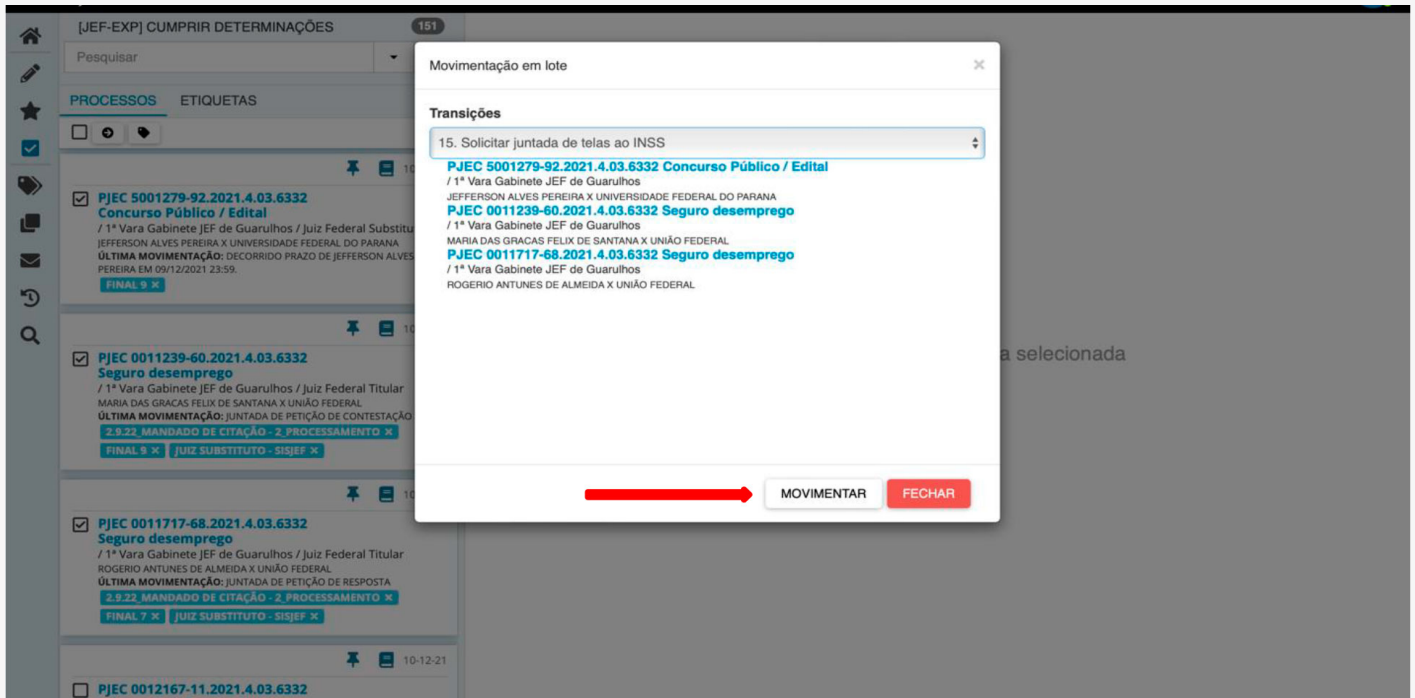
SALVAR

01. Preparar mandado de citação
02. Preparar mandado de intimação
03. Preparar ofício
04. Preparar carta precatória
05. Preparar expedientes diversos
06. Remeter ao setor de expedição
07. Preparar comunicação
08. Preparar comunicação expressa
09. Preparar ato ordinatório
10. Retificar autuação
11. Suspensão ou sobrestamento de processos
12. Reclassificar tipo de documento
13. Devolver para processo com prazo em curso
14. Designar audiência
15. Aguardar audiência
16. Associar processos
17. Realizar convênios
18. Encaminhar ao INSS - solicitação de PA
19. Encaminhar ao INSS - cumprimento de decisão ou acordo
20. Encaminhar para avaliar determinações
21. Encaminhar para análise de secretaria
22. Nomear e administrar perícia
23. Encaminhar ao setor de perícia
24. Remeter para contadoria
25. Solicitar juntada de telas ao INSS

Após a solicitação de telas, o processo tramitará para as tarefas “Análise de secretaria” e “Aguardando juntada de telas do INSS” do setor correspondente.

Solicitação de telas em lote

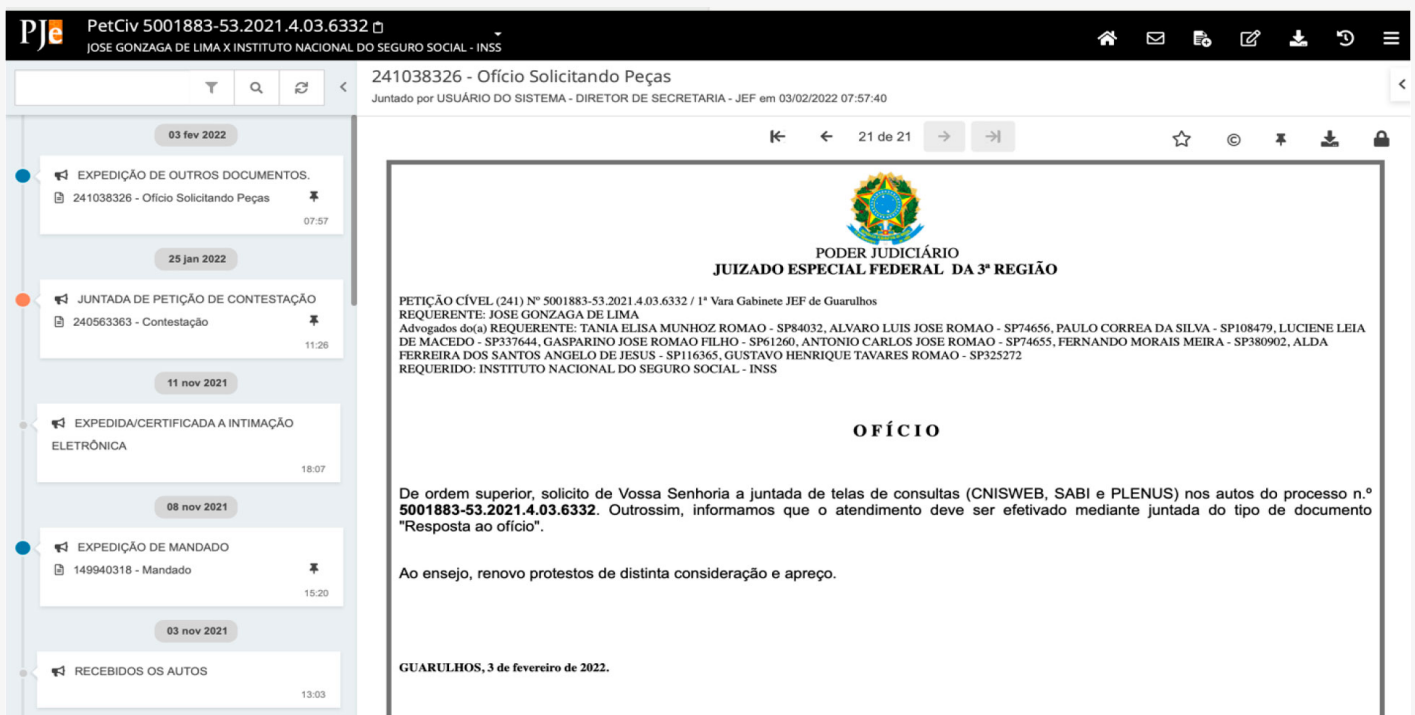
Selecione os processos para os quais deseja fazer a solicitação em lote para fazer a movimentação, conforme demonstrado abaixo:



Próximas etapas

No momento em que é efetivado o pedido, é gerada uma intimação, sem prazo, para “PROCURADORIA – INTEGRACÃO INSS”. Ao mesmo tempo, é juntado ao processo um documento chamado “Ofício Solicitando Peças”.

Essa intimação será visualizada pelo setor responsável pela juntada de telas no INSS. A juntada será feita pelo próprio sistema do INSS, via integração existente com o PJe.



O processo permanecerá na tarefa “Aguardando juntada de telas do INSS”, até o momento em que o INSS juntar um documento chamado “Resposta ao ofício”. Com a juntada, o processo tramitará para uma tarefa chamada “Avaliar juntada de telas pelo INSS”.

Após a verificação do documento juntado pelo INSS, haverá a opção de retornar para a tarefa anterior, caso o pedido não tenha sido atendido, ou usar a opção “Finalizar”. Confira o tutorial completo [aqui](#)

Digitalização avança na 3ª Região

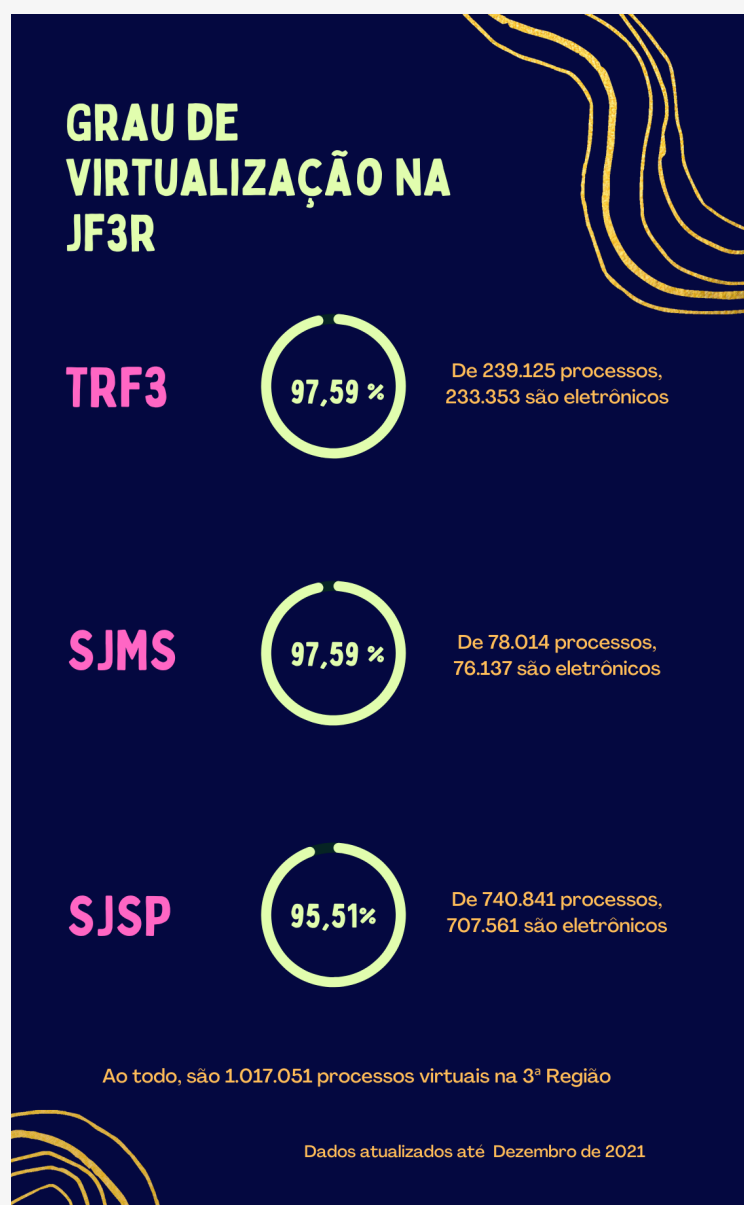
Ao todo, são 1.017.051 processos virtuais no TRF3, na SJSP e na SJMS

Até o mês de dezembro, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS) alcançaram o grau de digitalização de 97,59% do acervo processual. Já a Seção Judiciária de São Paulo, com o maior número de processos, atingiu 95,51%.

São 1.017.051 processos virtuais na JF3R. No TRF3, de um total de 239.125 processos, 233.353 são eletrônicos; na SJMS, de 78.014, são 76.137 digitalizados; e, por fim, na SJSP, de 740.841 ações, 707.561 encontram-se no Processo Judicial Eletrônico (PJe). Os dados são de dezembro de 2021.

A iniciativa faz parte do projeto “TRF3 100% PJE”, que tem como objetivo concluir a virtualização das ações físicas em tramitação da 3ª Região, a fim de que as unidades judiciárias possam realizar as atividades exclusivamente no PJe.

O projeto, que está em sua quarta fase, busca concluir a virtualização dos feitos até julho de 2022.



Saúde e qualidade de vida

Covid-19 e o trabalho na 3ª Região

Isolamento, comunicação, trabalho remoto, afastamento; saiba o que fazer em caso de exame positivo

Ester Laruccia

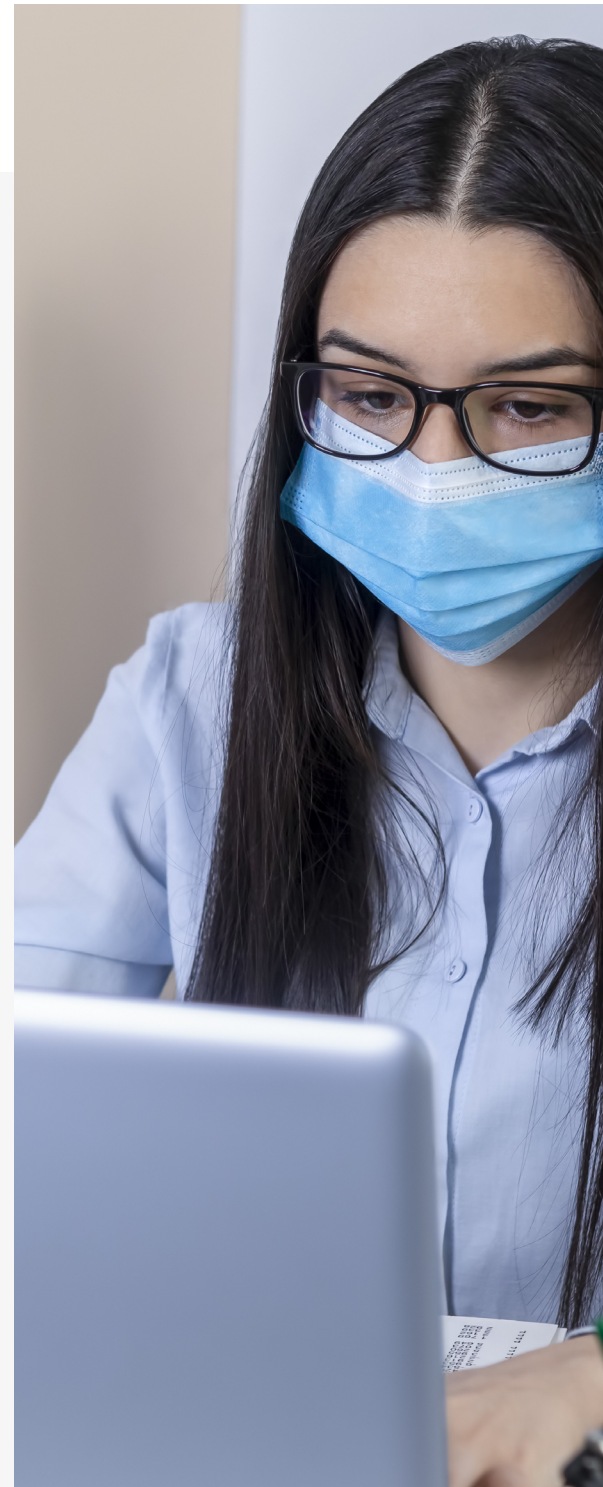
Há quase dois anos, a Justiça Federal da 3ª Região migrou todo o trabalho para ambientes virtuais por conta da pandemia. Desde então, as atividades presenciais vêm sendo retomadas de forma gradual, conforme a situação em cada subseção.

Mais uma vez o retorno das atividades presenciais ordinárias foi adiado, agora para 2 de março, de acordo com a [Portaria Conjunta PRES/CORE nº 27/2022](#), devido ao recente aumento dos casos de Covid-19 e à necessidade de preservação da saúde de todos.

“O surgimento da cepa ômicron causou no Brasil um surto de novos casos de Covid-19 em número de três a quatro vezes superior ao maior pico da pandemia. A boa notícia é que geralmente é uma cepa com ocorrência de doença mais leve e algumas vezes assintomática”, avisa a médica Maramélia Araújo de Miranda Alves, da JFSP.

A diretora da Divisão de Assistência à Saúde do TRF3, Rosely Timoner Glezer, esclarece que, mesmo sem sintomas ou com sintomas leves, em caso de resultado de exame positivo, ainda é necessário notificar os setores de saúde.

“Todos aqueles que receberam testes positivos para Covid-19 devem entrar em contato com a área de saúde da sua unidade de trabalho, ainda que não tenham sintomas”, avisa a dra. Rosely. No entanto, em casos leves, ela ponderou que, após notificar o setor de saúde, o servidor pode optar por continuar em trabalho remoto, desde que os sintomas não lhe incapacitem, o que é avaliado individualmente pela área médica.



Principais dúvidas em caso positivo

Quais são os principais sintomas da ômicron?

Dor de cabeça, tosse, espirros, coriza, congestão nasal, dor de garganta, mal estar, fraqueza, espirros, febre baixa, mal estar, cansaço e diarreia. A doença afeta principalmente as vias aéreas superiores, poupando os pulmões na maioria dos casos. A forma mais grave pode ocorrer, sobretudo em pessoas mais idosas, com comorbidades associadas, e em pessoas não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto.

O que fazer em caso de confirmação da doença?

A primeira medida é o isolamento. Mesmo não sendo unanimidade, alguns órgãos sanitários orientam isolamento apenas por 5 dias para pessoas sem sintomas, realizando teste negativo no último dia; e de 7 a 10 dias para casos sintomáticos, devendo estar o paciente de 2 a 3 dias sem sintomas para dispensar novo teste para alta. Em geral, a recomendação para isolamento é individualizada. Busque auxílio médico para orientação e avise a chefia e a área de saúde. Se não residir sozinho, permaneça em ambiente fechado, de máscara, sem contato com pessoas. Roupas, toalhas e louças necessitam ser lavadas separadamente, de preferência, com água quente, e não devem ser compartilhadas.

Em caso leve, o servidor pode optar pelo trabalho remoto e não se afastar?

O servidor ou magistrado infectado que estiver bem e disposto, poderá manter o trabalho, mas apenas remoto, ficando isolado.

Além da apresentação da carteira de vacinação para entrada nos fóruns, quais outras medidas de segurança devem ser tomadas?

As máscaras devem ser usadas durante todo o tempo em que a pessoa estiver nas dependências do Tribunal e nos Fóruns.

Os magistrados e servidores precisam utilizar o sistema de gestão de pessoas (e-GP) para inserir o comprovante de vacinação em formulário próprio para liberação dos crachás para acesso aos edifícios do TRF3.

Caso não tenha sido vacinado ou não tenha preenchido o formulário comprovando a vacinação (ao menos duas doses), deve-se apresentar o exame PCR realizado no período máximo de 72 horas antes da entrada. Essa conduta deve ser repetida a cada vez que a pessoa entrar no prédio. O público externo também deverá seguir estas regras.

Ômicron e o trabalho



Caso contraia Covid-19, comunique a sua chefia e a área de saúde



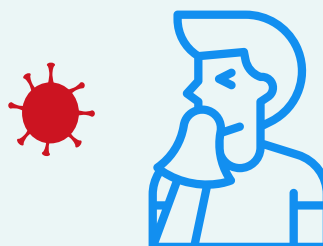
Fique isolado por 7 a 10 dias, dependendo da sintomatologia, o que pode ser alterado de acordo com a avaliação individual

Busque orientação médica para amenizar os sintomas



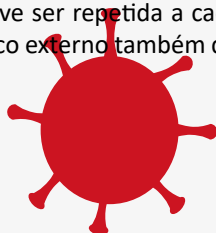
Só retorne ao trabalho presencial quando estiver livre de sintomas por pelo menos 48 horas

Se os sintomas forem leves e estiver se sentindo bem, poderá manter o trabalho remoto



Não retorne se ainda tiver tosse ou outros sintomas respiratórios

Lembre-se: a entrada nos prédios depende de comprovante de vacinação ou exame PCR realizado nas últimas 72 horas



Agenda de cursos

EMAG

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

15 de fevereiro

PROTEÇÃO DA CRIANÇA NO ÂMBITO DA SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL: EXPERIÊNCIA COMPARADA NA AMÉRICA LATINA

16 a 18 de fevereiro

DESNUDANDO A VACINAÇÃO

22 a 24 de fevereiro

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO NÍVEL 2

Inscrições: 7 de fevereiro a 4 de março

Realização: 8 de março a 4 de abril

Para informações e inscrições acesse www.trf3.jus.br/emag



Lazer, cultura e entretenimento

Cursos a distância e tours virtuais gratuitos

Prevenção de suicídio

Nas últimas décadas, o número de casos de suicídio no Brasil vem crescendo aceleradamente, principalmente entre os jovens. Mas como identificar comportamentos suicidas? E como prevenir que pensamentos ruins apareçam e façam estragos em nossa vida ou na de familiares e amigos? O curso “Prevenção de Suicídio” é online e não exige nenhum pré-requisito para a matrícula, estando aberto a todos que se interessem pelo tema.

Onde: Clique [aqui](#) para mais informações.

11 atrações incríveis pelo mundo para conhecer online

O turismo digital cresceu muito, mas nem todos acabam sabendo de todas as suas possibilidades. Hoje em dia, é possível acessar museus em imagens 3D e até “andar” por seus corredores, além de conferir as maiores atrações do mundo. Que tal conhecer essa seleção com 12 das principais atrações turísticas do planeta? Machu Picchu, Coliseu, Palácio de Versalhes, Pirâmides de Gizé e Taj Mahal estão na lista.

Onde: Clique [aqui](#) para acessar os locais.

7 incríveis obras do Niemeyer ao redor do mundo

Famoso por ter projetado a capital do nosso país, Oscar Niemeyer é certamente um dos arquitetos mais importantes da história do Brasil, sendo considerado por muitos uma das figuras mais relevantes para a arquitetura moderna em todo o mundo. Além das famosas brasileiras, como o Copan e o Palácio do Planalto, ele também deixou obras incríveis em outros lugares do planeta, dos EUA a França. Que tal conhecê-las?

Onde: Clique [aqui](#) para acessar os locais.



Gostou desta edição?

Participe da pesquisa
e responda:

**O que mais você quer
ver na revista 3R?**